



À ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE/MT – SENHORA FRANCISCA LUZIA DE PINHO (E À AUTORIDADE COMPETENTE SENHORA VALÉRIA APARECIDA NOGUEIRA)

REF.: RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO – FASE DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026 (PROCESSO ADMINISTRATIVO GESPRO Nº 29176/2026)

A empresa **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.016.616/0001-13, por intermédio de seu representante legal, o Sr. José Antônio de Souza Ferreira, vem, tempestivamente e com fulcro no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e no item 11.1.2 do Edital, apresentar **RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que habilitou/classificou a empresa **AHO FRANCE LTDA (CNPJ 35.373.738/0002-60)**, requerendo a sua imediata inabilitação pelos gravíssimos fatos e fundamentos de direito a seguir expostos:

1. DA TEMPESTIVIDADE E CABIMENTO

O presente recurso é tempestivo, uma vez que a intenção de recorrer foi registrada no prazo legal estipulado pelo sistema, e estas razões são apresentadas dentro do prazo legal de 3 (três) dias úteis preconizado pelo item 11.1.2 do Edital. O cabimento é inequívoco diante das flagrantes irregularidades documentais da empresa recorrida, que violam frontalmente os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS PARA INABILITAÇÃO

A documentação apresentada pela empresa AHO FRANCE LTDA contém vícios materiais e formais insanáveis que conduzem à sua inabilitação obrigatória, divididos nos dois tópicos centrais abaixo.

2.1. Da Nulidade da Certidão de Falência: Irregularidade de Origem e Jurisdição (Violação ao Item 9.2.3.1 do Edital)

O **item 9.2.3.1 do Edital** exige, taxativamente, a apresentação de “*Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante*”.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU**

Nº: 23951737

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS, NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 19/03/2026, **MOVIDAS POR** ou em **DESAVOR** de:

AHO FRANCE LTDA**CNPJ 35.373.738/0002-60** ←**Observações:**

- As informações referentes ao **NOME** e **CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo **"Verificar autenticidade de 1º grau"**. Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.



Certidão nº 23951737.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Certidão emitida por HERONILDES BENEVIDES DE SOUZA.
Lotado na Central de Distribuição - Comarca de Várzea Grande - SDCR, dia 19/03/2026, às 10h:16

A empresa recorrida, AHO FRANCE LTDA, participou do certame utilizando o CNPJ de sua filial localizada no Estado de Mato Grosso (35.373.738/0002-60). Ocorre que, conforme se extrai inequivocamente da **Cláusula 3ª de seu próprio Contrato Social** (Terceira Alteração e Consolidação Contratual), a **SEDE e o foro da Sociedade ficam localizados no município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul** (Avenida Coronel Antonino, n. 441, CEP 79010-000), atrelada ao CNPJ matriz 35.373.738/0001-89.

**DOMANIFIAT.COM.BR**

(65) 3388-4400
Av. da FEB, 2255,
Ponte Nova, 78115-806
Várzea Grande/MT

(65) 3318-4400
Av. Fernando Correa da Costa, 714
Pico do Amor, 78015-600
Cuiabá/MT

(65) 3311-4500
Av. Tancredo de Almeida Neves, 1000
Centro, 78300-080
Tangará da Serra/MT

(65) 3211-1000
R. dos Talhamares, 1620
Jardim Marajoara, 78205-485
Cáceres/MT



Em flagrante burla à regra editalícia, a recorrida deixou de apresentar a Certidão de Falência do foro de sua Sede (Mato Grosso do Sul). Em vez disso, anexou aos autos a **Certidão de Distribuição N° 23951737, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT - Comarca de Várzea Grande)**, extraída exclusivamente para o CNPJ da filial (final 0002-60).

Esta manobra documental é juridicamente nula e incapaz de comprovar a saúde financeira da empresa pelos seguintes fundamentos:

A. Da Violação à Lei de Falências (Lei nº 11.101/2005) e do Entendimento do STJ: A falência é um processo de execução coletiva e universal que atinge o patrimônio da pessoa jurídica **como um todo**. O **Art. 3º da Lei nº 11.101/2005** define a competência absoluta para o ajuizamento dessas ações determinando que é competente para decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) já pacificou que o “principal estabelecimento” é aquele onde se encontra a sede administrativa da empresa. Portanto, um eventual pedido de falência da AHO FRANCE seria obrigatoriamente ajuizado na Comarca de Campo Grande/MS. Uma certidão cível extraída do foro de uma filial (Várzea Grande/MT) não atesta, sob nenhuma hipótese, que a empresa não esteja falida ou em recuperação.

B. Da Jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU): O TCU condena veementemente a flexibilização dessa exigência, por se tratar de requisito essencial de segurança jurídica (Acórdão 1758/2020 - Plenário, TCU), reafirmando que a certidão deve ser expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, por ser este o foro competente para processar a ação universal.

Ante a ausência de apresentação da Certidão do Distribuidor da Sede (Campo Grande/MS), a empresa AHO FRANCE LTDA descumpriu formal e materialmente o item 9.2.3.1 do Edital, devendo ser inabilitada.

2.2. Da Inexistência de Habilitação Econômico-Financeira: Nulidade do Laudo Contábil de 2023 por Erro Matemático (Afronta ao Item 9.2.3.5 do Edital)

O **item 9.2.3.5 do Edital** é taxativo ao exigir a comprovação da boa situação financeira da empresa mediante a obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) **superiores a 1,00 (um)**.

9.2.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1,00 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$





Ao analisar o “*Demonstrativo de Qualificação Econômico-Financeiro – Ano 2023*” apresentado pela licitante AHO FRANCE LTDA e assinado por seu contador, constata-se uma aberração matemática que torna o documento nulo de pleno direito.



DEMONSTRATIVO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO – ANO 2023

RAZÃO SOCIAL: AHO FRANCE LTDA
CNPJ: 35.373.738/0001-89
ENDEREÇO: AV. CORONEL ANTONINO, 441
CEP: 79.010-000
CIDADE: CAMPO GRANDE – MS

LIQUIDEZ	Ativo Circulante	= R\$ 70.706,56	= 70.706,5
CORRENTE (LC) =	Passivo Circulante	R\$ 0,00	
LIQUIDEZ GERAL	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	= R\$ 70.706,56	= 70.706,56
(LG) =	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 0,00	
SOLVENCIA	Ativo Total	= R\$ 70.706,56	= 70.706,56
GERAL (SG) =	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 0,00	

ANDRE
Assinado de forma digital por ANDRE
OSHIRO:82 OSHIRO:82752672187
752672187 Data: 2025.04.25 14:38:29 -04'00'

AHO FRANCE LTDA
CNPJ 35.373.738/0001-89
ANDRÉ OSHIRO
CPF 827.526.721-87 | RG 82.9861 SSP/MS

VANDER
Assinado de forma digital por VANDER HENRIQUE DA SILVA:2636883088
HENRIQUE DA SILVA:2636883088 Data: 2025.04.25 14:38:57 -04'00'

VANDER HENRIQUE DA SILVA

Contador

CRC SP-236855/O-0 T-MS

O laudo atesta que o Ativo Circulante da empresa era de R70.706,56 e o Passivo Circulante era de R0,00. Contudo, ao aplicar as fórmulas exigidas pelo edital, o profissional contábil atestou, de forma forjada, que o resultado da divisão de 70.706,56 por 0,00 seria igual a 70.706,56.

Da Impossibilidade Matemática e Nulidade do Documento: Nas ciências exatas e contábeis, é axioma universal que **não existe divisão por zero**. O resultado de qualquer número dividido por zero não é o próprio numerador, mas sim uma **indeterminação matemática (indefinido)**.

Ao declarar um índice numérico exato (70.706,56) fruto de uma equação impossível, o demonstrativo perde sua validade técnica e jurídica. Um valor “indeterminado” não pode ser comparado ao critério objetivo do edital (que exige resultado numérico > 1,00)



DOMANIFIAT.COM.BR

(65) 3388-4400
Av. da FEB, 2255,
Ponte Nova, 78115-806
Várzea Grande/MT

(65) 3318-4400
Av. Fernando Correa da Costa, 714
Pico do Amor, 78015-600
Cuiabá/MT

(65) 3311-4500
Av. Tancredo de Almeida Neves, 1000
Centro, 78300-080
Tangará da Serra/MT

(65) 3211-1000
R. dos Talhamares, 1620
Jardim Marajoara, 78205-485
Cáceres/MT



para fins de classificação. A aceitação de um laudo com erro matemático crasso viola o Princípio do Julgamento Objetivo e da Vinculação ao Instrumento Convocatório (Art. 5º da Lei nº 14.133/21). O TCU (Acórdão 1.214/2013 - Plenário) possui entendimento pacífico de que os índices contábeis devem ser aferidos com rigor aritmético, impondo a inabilitação quando há inconsistências insanáveis.

3. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, estando cabalmente demonstrada a inaptidão da documentação apresentada, **REQUER-SE** à Vossa Senhoria o recebimento e o **TOTAL PROVIMENTO** do presente Recurso Administrativo para:

- a) Reconhecer o descumprimento do item 9.2.3.1 do Edital, declarando a **invalidade da Certidão de Falência** apresentada, visto que não pertence à comarca da Sede (Campo Grande-MS) e foi extraída sob o CNPJ da Filial (final 0002-60);
- b) Reconhecer a **inexistência de Habilitação Econômico-Financeira**, ante a nulidade do laudo contábil de 2023, que apresenta cálculo matematicamente impossível (divisão por zero) em afronta ao item 9.2.3.5 do Edital;
- c) Por conseguinte, proferir o veredito de **INABILITAÇÃO IMEDIATA da empresa AHO FRANCE LTDA**, procedendo-se com a convocação e análise da proposta desta recorrente (DOMANI), em estrita obediência à legalidade e à moralidade administrativa.

Termos em que, Pede e espera deferimento.

Várzea Grande - MT, 04 de Maio de 2026.

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 01.016.616/0001-13

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FERREIRA – PROCURADOR

CPF: 719.336.701-34.



DOMANIFIAT.COM.BR

(65) 3388-4400

Av. da FEB, 2255,
Ponte Nova, 78115-806
Várzea Grande/MT

(65) 3318-4400

Av. Fernando Correa da Costa, 714
Pico do Amor, 78015-600
Cuiabá/MT

(65) 3311-4500

Av. Tancredo de Almeida Neves, 1000
Centro, 78300-080
Tangará da Serra/MT

(65) 3211-1000

R. dos Talhamares, 1620
Jardim Marajoara, 78205-485
Cáceres/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 23951737

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS, NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 19/03/2026, **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de:

AHO FRANCE LTDA
CNPJ 35.373.738/0002-60

Observações:

- As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**. acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.



**DEMONSTRATIVO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-
FINANCEIRO – ANO 2023**

RAZAO SOCIAL: AHO FRANCE LTDA

CNPJ: 35.373.738/0001-89

ENDEREÇO: AV. CORONEL ANTONINO, 441

CEP: 79.010-000

CIDADE: CAMPO GRANDE – MS

LIQUIDEZ	<u>Ativo Circulante</u>	=	<u>R\$ 70.706,56</u>	=	70.706,5
CORRENTE (LC) =	Passivo Circulante		R\$ 0,00		
LIQUIDEZ GERAL	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	=	<u>R\$ 70.706,56</u>	=	70.706,56
(LG) =	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		R\$ 0,00		
SOLVENCIA	<u>Ativo Total</u>	=	<u>R\$ 70.706,56</u>	=	70.706,56
GERAL (SG) =	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		R\$ 0,00		

AHO FRANCE LTDA

CNPJ 35.373.738/0001-89

ANDRÉ OSHIRO

CPF 827.526.721-87 | RG 82.9861 SSP/MS

VANDER HENRIQUE DA SILVA

Contador

CRC SP-236855/O-0 T-MS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 14.076.891-2	CNPJ 35.373.738/0002-60	Data Início Atividade - SEFAZ 21/08/2024	
NOME EMPRESARIAL AHO FRANCE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) DISCAUTOL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV DA FEB (LOT PTE NOVA)		NÚMERO 1700	COMPLEMENTO
CEP 78115-005	BAIRRO PONTE NOVA	MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@discautol.com.br		TELEFONE (67) 3044-3000	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2024	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL NÃO		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO		MEI CAMINHONEIRO NÃO	
Emitido no dia 14/02/2026 às 08:39:38 (data e hora de Cuiabá)			